



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 27/02/2024	REPROVADA DIA __/02/2024	INDICAÇÃO Nº. 18/2024 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADOR EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS – PSDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. ROBERTO GINEL**, e ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte (DEMTRAN), **Sr. JOSÉ AUGUSTO SOBRINHO**, solicitando melhorias nas proximidades do Córrego do Baile, localizado na MS 473, no município de Nova Andradina:

- a) acessibilidade para adentrarem no referido local
- b) redutores de velocidade

JUSTIFICATIVA

O Córrego do Baile desempenha um papel fundamental na vida dos munícipes, sendo um ponto de encontro, lazer e atividades diversas. Além da acessibilidade para adentrarem no referido local, destaco também a importância da instalação de redutores de velocidade nas proximidades do Córrego do Baile. Essa medida visa garantir a segurança dos pedestres, ciclistas e motoristas, reduzindo os riscos de acidentes e promovendo um trânsito mais seguro e consciente nessa área de convívio comunitário.

Nova Andradina, 22 de fevereiro de 2024.

EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS - PSDB
“Deildo Piscineiro”
Vereador